



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 18, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA  
016/2021 ATÉ 11.04.2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a decisão do Governo do Estado de Minas Gerais, que prorrogou até a data 11.04.2021 a vigência do Protocolo ONDA ROXA em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico em todo o território de Minas Gerais, com exceção do Triângulo do Norte;*

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria 016/2021 até a data **11.04.2021**.

Parágrafo único – Durante este período de prorrogação os trabalhos e atividades da Câmara serão desenvolvidos na seguinte forma:

- a) Servidores, mediante **revezamento**, conforme escala interna;
- b) Vereadores(a), sob forma de **home-office**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra, 05 de abril de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego  
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicação em: 05/04/2021 por  
afixação no quadro de avisos